



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0085/2016, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e, considerando o protocolo n.º 23308.000392.2016-23,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CIBELE APARECIDA CARDOSO MENDONÇA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Extensão (FG-1) do Câmpus Guarulhos, no período de 16/11 a 18/11/2016, por motivo de férias.


JOEL D. SAADE

Publicado no
Quadro de Avisos do
Câmpus Guarulhos em

___/___/___



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

FORMULÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO			
Protocolado nº	23308.000392.2016-23	Data:	03/10/2016
DADOS DO TITULAR:			
Nome:	Carolina Pinterich da Silva	SIAPE:	016794966
Câmpus de Exercício:	Guarulhos	Tel de contato	(11)26529360
Função:	Coordenadora de Extensão	<input checked="" type="checkbox"/> FG <u>1</u>	<input type="checkbox"/> FCC <input type="checkbox"/> CD
DADOS DO SUBSTITUTO:			
Nome:	Cibele Aparecida Cardoso Mendonça	SIAPE:	0144899
Cargo efetivo:	Assistente em Administração		
Tel de Contato:	(11)2457-2367		
DADOS DO AFASTAMENTO DO TITULAR:			
Motivo:	Férias		
Período da Substituição:	De: 16/11/2016	a: 18/11/2016	
No caso de substituição por motivo de participação em curso/evento/reunião/congresso o titular estará afastado devido atribuições do cargo?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
Motivo:			
Período da Substituição:	De:	a:	
No caso de substituição por motivo de participação em curso/evento/reunião/congresso o titular estará afastado devido atribuições do cargo?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		

Declaro que o substituto não está de férias, licença ou outro afastamento que o impeça de exercer a chefia no período informado e comprometo-me a solicitar a retificação deste REQUERIMENTO caso ocorra alteração nas circunstâncias que fundamentaram o presente.

Data: 03/10/2016

Data:

Assinatura e carimbo
Titular:
Carolina Pinterich da Silva
Coordenadora de Extensão
IFSP - Câmpus Guarulhos

Assinatura e carimbo
Substituto

De acordo.
Data: 03/10/2016

Prof. Joel D. Saade
Diretor Geral

IFSP - Câmpus Guarulhos
Assinatura e carimbo
Agente Autorizador

(Conforme Memorando circular de 2014/Reitoria de 11/12/2014)

PROCEDIMENTO:

- 1 - O formulário deve ser devidamente preenchido e entregue à CGP (Campus ou Reitoria) com no mínimo 5 dias úteis de antecedência do início da substituição;
 - 2 - Os formulários enviados à CGP - Reitoria deverá ter saída SIGA para SIS-CGP
- Obs: Os docentes contratados pela lei nº 8.745 não poderão ser designados para substituição. Apenas docentes poderão substituir Funções de FCC. Substituição por motivo de afastamento devido atribuições do cargo não geram retribuição financeira.
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, Portaria IFSP nº 2.071 de 12/06/15, Memorando Circular Reitoria 11/12/2014